



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.323 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.169 de 27 de novembro de 2017, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2018, a Servidora Pública Municipal, **ELESSANDRA PACHECO COELHO**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO SOCIAL**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.392 do dia 04 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, as férias concedidas através da Portaria nº. 11.169, de 27 de novembro de 2017, a Servidora Pública Municipal, **ELESSANDRA PACHECO COELHO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, devendo retornar ao serviço a partir do dia 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra nesta.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
